GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

INDICAÇÃO Nº 665 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 23/06/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alberlene
1ª SECRETÁRIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA a adoção das seguintes medidas na Rua Olavo Bilac, localizada na área urbana do município:

- ✓ Transformação da Rua Olavo Bilac em via de sentido único (mão única), no trecho compreendido entre a Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163) e a Rua Joana D'Arc;
- ✓ Retirada da ponta de calçada pertencente à COSANPA, localizada nesse mesmo trecho, que atualmente interfere na fluidez e segurança do tráfego de veículos.

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento interno desta Casa Legislativa, vem com o devido acatamento, apresentar **A PRESENTE INDICAÇÃO**, para que após os tramites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano plenário, seja encaminhado ao EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO, para que através da secretaria competente, realize estudos e verifique a possibilidade DE adoção das seguintes medidas na Rua Olavo Bilac, localizada na área urbana do município:Transformação da Rua Olavo Bilac em via de sentido único (mão única), no trecho compreendido entre a Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163) e a Rua Joana D'Arc; Retirada da ponta de calçada pertencente à COSANPA, localizada nesse mesmo trecho, que atualmente interfere na fluidez e segurança do tráfego de veículos.

JUSTIFICATIVA

A indicação decorre de demandas apresentadas por moradores e condutores que trafegam pela região, relatando dificuldades de circulação, manobras arriscadas e riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A conversão da via em mão única contribuirá significativamente para melhorar a mobilidade urbana, a organização do fluxo de veículos e a segurança viária.

Além disso, a retirada da calçada que avança para além do alinhamento padrão é uma intervenção técnica necessária para garantir o espaço adequado à circulação de veículos, ônibus e caminhões que utilizam a via como rota de acesso.

Diante do exposto, solicito especial atenção à presente indicação, com a realização de estudo técnico e posterior execução das adequações propostas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, [data].

Dessa forma, contamos com o Poder Executivo Municipal para que atenda a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de proporcionar um serviço eficiente e acessível à população.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretária Municipal de Mobilização e Transito e ao Poder Executivo Municipal.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de junho de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB